



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N151º DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

“Dispõe sobre a Constituição da Comissão Especial Organizadora da Terceira Edição do Festival do Café, e dá outras providências”.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a necessidade de compor a Comissão Especial Organizadora para realização da Terceira Edição Festival do Café.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Especial Organizadora para o Festival do Café, composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

- I- Maria Aparecida Cilli
- II- Lúcia Helena de Souza Dias Fontes
- III- Emanuela Pio Guimarães Mendes
- IV- Ricardo Luis de Figueiredo
- V- Agnaldo Balestri
- VI- Kelly Cristina Simão
- VII- Roberto Bozemberg
- VIII- Carlos Eduardo Marchesi Trombini



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Compete à Comissão Especial:

- I. Planejar o evento;
- II. Organizar e estruturar o evento;
- III. Buscar parcerias com as instituições privadas e públicas;

Art. 3º. Os membros da Comissão Especial atuarão de forma voluntária.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 04 DE AGOSTO DE 2025


EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal